

EDITAL N.º 83/2016

Dr. SÉRGIO PAULO DE CAMPOS BOGALHO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos do n.º 3, do art. 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro e das al. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, devido a obras de requalificação das redes de saneamento, a **circulação automóvel** e o **parqueamento de viaturas ficarão interditos** nas **Ruas Heróis da Bélgica e Tenente Coronel João Luís de Moura**, a partir do dia **18 de julho** e, previsivelmente, por um período de 15 dias.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo, ainda, proceder-se à sua publicitação através da rádio local.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicas, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 13 de julho de 2016

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Sérgio Bogalho

Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Dr.